

RESOLUÇÃO Nº 14/70, de 27 de FEVEREIRO de 1 970

PROIBE a substituição ou permuta de cadeiras nas diversas Unidades Universitárias.

O Professor Doutor JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO, Magnífico Reitor da Universidade do Amazonas e Presidente do Conselho Universitário, usando das suas atribuições e

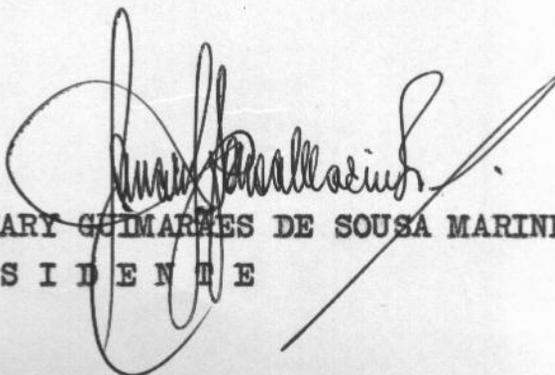
CONSIDERANDO a exposição verbal feita pelo Reitor da Universidade, em consequência do que foi discutido em relação ao Processo nº 17/70;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Egrégio Conselho Universitário da Universidade do Amazonas, em reunião extraordinária do dia 27 de fevereiro do corrente ano,

R E S O L V E :

PROIBIR que sejam feitas permutas ou substituições de cadeiras nas diversas unidades universitárias, considerando a fase de estruturação da Universidade, sem a prévia autorização do Conselho Universitário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de fevereiro de 1.970.



PROFESSOR DOUTOR JAUARY GUIMARÃES DE SOUSA MARINHO
P R E S I D E N T E